



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 06 / 22
Auriano Gonçalves de Oliveira

Assessor. Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0765, DE 22 DE JUNHO DE 2.022.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **REULER DE SOUZA NUNES**, objetivando a concessão de vacância do cargo de Médico Clínico Geral, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 327/2022, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2022006630;

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara a vacância do cargo de Médico Clínico Geral, ocupado pelo servidor público municipal **REULER DE SOUZA NUNES**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal